



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO – FEVEREIRO/2021

ASSUNTO: ALERTA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE REFERENTE AOS CASOS DE MALÁRIA PROVENIENTE DE ÁREAS DE GARIMPO.

Considerando o aumento de casos de malária na região de Pontes e Lacerda e Aripuanã.

Considerando que no período de 01/01/2020 a 18/02/2020 foram registrados no Sistema SIVEP Malária 234 casos de malária no estado e no mesmo período de 2021 foram 717 casos, um aumento de 306%.

Considerando a ocorrência de um óbito notificado pelo município de Várzea Grande e local provável de infecção no município de Pontes e Lacerda.

Considerando a Emergência em Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo Sars-CoV-2/COVID-19.

Alertamos aos profissionais de saúde para redobram a atenção no diagnóstico e tratamento desta patologia, dando atenção aos casos suspeitos oriundos de áreas de garimpo e na probabilidade de uma coinfeção com COVID-19.

A malária é uma doença infecciosa febril aguda, com ampla distribuição mundial, causada por protozoários do gênero *Plasmodium*, transmitidos através da picada da fêmea infectada do mosquito Anopheles. As espécies associadas à malária humana são: *P. falciparum*, *P. vivax*, *P. malariae* (encontradas no Brasil), *P. ovale* e *P. knowlesi*. No Brasil, somente as três primeiras espécies deste parasita estão presentes, sendo as infecções por *P. vivax* predominantes, seguido das infecções por *P. falciparum* e *P. ovale*.

O período de incubação varia de 7 a 14 dias e os sintomas são febre, calafrios, cefaleia, sudorese, acompanhados por cefaleia, mialgia, náusea e vômitos. O quadro clínico da malária pode ser leve, moderado ou grave, dependendo da espécie do parasita, da quantidade de parasitos circulantes, do tempo de doença e do nível de imunidade do paciente. O diagnóstico precoce e o tratamento específico e oportuno são a única forma de evitar o agravamento do quadro e o óbito por malária. Mato Grosso é área de transmissão de malária, sendo assim:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica

AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Definições de caso:

Caso suspeito: Toda pessoa residente em (ou que tenha se deslocado para) área onde haja possibilidade de transmissão de malária, no período de 8 a 30 dias anterior à data dos primeiros sintomas, e que apresente febre, acompanhada ou não dos seguintes sintomas: cefaleia, calafrios, sudorese, cansaço, mialgia; ou toda pessoa submetida ao exame para malária durante investigação epidemiológica. Podem surgir casos com início dos sintomas em período superior a 30 dias após contato com áreas de transmissão de malária, assim como casos de malária decorrentes de transmissão não vetorial.

Caso confirmado por critério clínico-laboratorial: toda pessoa cuja presença de parasita ou algum de seus componentes tenha sido identificada no sangue por exame laboratorial.

Caso Descartado: Caso suspeito com diagnóstico laboratorial negativo para malária. Obs.: Quando houver forte evidência epidemiológica, deve-se repetir o exame em 24 ou 48 horas, ou até a confirmação de outra doença.

Diagnóstico diferencial: dengue, chikungunya, febre amarela, febre tifóide, leptospirose, riquetsioses, endocardite bacteriana entre outros.

Malária humana é uma doença, que se não for tratada, poderá evoluir rapidamente para a forma grave e complicada levando a óbito.

Sinais de malária grave e complicada: hiperpirexia (temperatura > 41°C), hiperparasitemia no esfregaço, convulsão, vômitos repetidos, oligúria, dispneia, anemia intensa, icterícia, hemorragias, hipotensão arterial, alterações de consciência;

RECOMENDAÇÕES:

- A digitação das fichas de notificação de casos positivos, visando tornar o processo de detecção de casos e o monitoramento dos indicadores de malária mais rápido.
- A manutenção do monitoramento da rede de diagnóstico e avaliação do funcionamento e da cobertura dela, de modo a identificar falhas de cobertura e buscar meios de corrigi-las.
- Monitorar o fluxo de atendimento e de pessoas infectadas por malária, a fim de evitar a transmissão do *Plasmodium* em áreas onde a transmissão já não era detectada.
- Em locais com o aumento dos casos de malária, acompanhar o tratamento junto ao paciente, uma vez que a completude se faz de suma importância para a redução das LVC (Lamina de Verificação de Cura).



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica

As recomendações sobre o tratamento encontram-se no Guia prático de tratamento da malária no Brasil, disponível no site do Ministério da Saúde;

A notificação de caso suspeito deve ser feita tanto na rede pública como na rede privada de saúde.

Os medicamentos utilizados são distribuídos pela SES/MT aos Escritórios Regionais de Saúde e este aos municípios de abrangência e devem ser solicitados por meio do SIES (Sistema de Insumos Estratégicos de Saúde).

O caso suspeito deve ser imediatamente **notificado com a ficha SIVEP MALARIA** (anexo I) e deve ser encaminhado para a coleta de exame de gota espessa para imediato diagnóstico e início do tratamento. É necessário registrar também todos os exames de controle de cura.

Contatos SES/MT

Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica/Gerencia de doenças e agravos endêmicos:

E-mail: gevepi@ses.mt.gov.br ou malaria@ses.mt.gov.br

Alba Valeria de Melo – 65 3613-5382

Marlene da Costa Barros – 65 3613-5368

Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental

E-mail: covam@ses.mt.gov.br

Ludmila Sophia de Souza – 65 3613-5372

Giovana B. Moreira Lima Maciel – 65 3613-5366

REFERENCIA BIBLIOGRAFICA

<http://saude.gov.br/saude-de-a-z/malaria>

https://www.infectologia.org.br/admin/zcloud/principal/2016/06/manual_diagnostico_malaria.pdf